



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSÓRIO/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS

EDITAL Nº 09/2019

O CMDCA, representado pela **Presidente da Comissão Especial Eleitoral**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Transcorridas e superadas todas as fases de recursos e impugnações, nos termos do Edital nº 05/2019, **DIVULGA-SE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme o **Anexo** deste Edital.
2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 23/06/2019, será divulgado no dia **24/06/2019**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Átrio da Prefeitura Municipal** e nos sites www.osorio.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.
3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **24/06/2019**, às **17h (Horário de Brasília)**, na Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.
4. Altera-se os itens 2.7.4 e 2.7.8 do Edital nº 08/2019, de forma que:

Onde se lê	Leia-se
2.7.4. Após o ingresso na sala e durante todo o tempo de realização da prova, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de ponta grossa (tinta azul ou preta) e material transparente, documento de identidade, uma garrafa transparente de água, sem rótulo, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas[...]	2.7.4. Após o ingresso na sala e durante todo o tempo de realização da prova, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: lápis, borracha, caneta esferográfica de ponta grossa (tinta azul ou preta), documento de identidade, uma garrafa transparente de água, sem rótulo, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas [...]
2.7.8 [...] For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, nos termos do item 1.2.7.4 deste edital;[...]	2.7.8 [...] For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, nos termos do item 2.7.4 deste edital;[...]

4.1.O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019 passa a constar com as determinações ora trazidas, sem prejuízo aos candidatos inscritos, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas.

5. Esse Edital e seu Anexo encontram-se publicados no **Átrio da Prefeitura Municipal** e nos sites www.osorio.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Osório/RS, 19 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário.

Janete Carneiro Lima,
Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSÓRIO/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS**

**ANEXO DO EDITAL Nº 09/2019- 19/06/2019
RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

NOME	INSCRIÇÃO
Ana Lúcia Cardoso	1
Ana Paula Rosa Coutinho	2
Angela Maria Colombo Braga	3
Débora Rachele Telles	4
Déborah Luiza Pires	5
Edilson Leandro Della Nina	6
Édison Altamir Lima	7
Eunice Regina Soares	8
Fabiana Osório Kurtz	9
Fernando Santos de Jesus	10
Gildomar Peixoto da Silva	11
Isaura Correia da Silveira	12
Jacson da Rosa Santos	13
Jesse Benildo dos Santos Leites	14
Jorge Adi Batista Gomes	15
Juscerlena Gomes da Silva	16
Marcelo Hoffmann	17
Marcia Guatimusim da Silva	18
Maria Adriana Antunes Martins	19
Maria de Lurdes Gomes da Silva	20
Maria Denise Andrioli Besouchet	21
Maria Teresinha Lopes de Souza	22
Mauro Juares Pahim	23
Pablo Fernandes	24
Pedro Caitano de Souza Capobianco	25
Suelen da Silva Gomes	26
Tatiane Carla Senem	27